



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dois, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Mauricio Menegusso. Iniciada a reunião foi analisado o **projeto de lei de autoria do executivo municipal No. 017/2002 Súmula: "Dispõe sobre o parcelamento dos créditos tributários e dá outras providências correlatas"**. Após análise detalhada do projeto de lei em questão tirando duvidas junto ao departamento jurídico e contábil os membros desta comissão optaram pela aprovação do mesmo por unanimidade já que o citado tem por objetivo a criação de um sistema de parcelamento dos créditos tributários inscritos em dívida ativa, ou seja, contribuintes que possuem débitos tributários poderão parcelar suas dívidas em até vinte e quatro parcelas o que na visão desta comissão é de suma importância para o Município.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


MAURICIO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/06/2002


Secretário



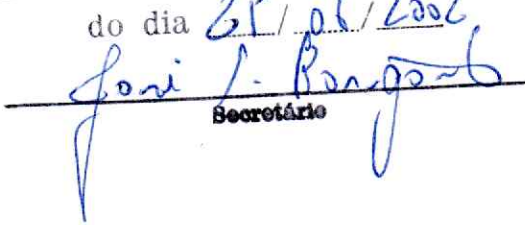
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão e José Raganham. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 0017/2002 Súmula: "Dispõe sobre o parcelamento dos créditos tributários e dá outras providências correlatas" após análise detalhada do projeto em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade e concluíram que a aprovação do referido é de suma importância para o Município pois tem por objetivo criar um sistema de parcelamento de créditos tributários inscritos em dívida ativa, por esta razão optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas. Este é o parecer da comissão.


CHICÃO
Presidente


JOSE RAGANHAM
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/06/2002


Secretário